



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC-00.341/12

Interessado: **Prefeitura Municipal de Várzea**
Assunto: **Concurso Público. Admissão de pessoal.**
Decisão: **Regularidade. Registro.**

A C Ó R D ã O AC2 - TC -01393/13

RELATÓRIO

Tratam os presentes **autos** do exame da **legalidade** de **admissões de pessoal**, decorrentes de **concurso público**, realizado pela **Prefeitura do Município de Várzea** no **exercício de 2011**, para provimento de diversos cargos, através da Empresa **METTA CONCURSO & CONSULTORIA LTDA**.

Ao longo da análise processual, a **Auditoria** apontou **inconformidades** quanto à:

- Não constar dos autos a comprovação da publicação dos atos de admissão de pessoal com infração ao disposto no art. 3º, II, n da Resolução - TC 103/98.
- Não está comprovada a desistência de candidatos aos cargos de Agente Administrativo (2º lugar), Assistente Social (1º lugar), Auxiliar de Serviços Gerais (1º e 2º lugares), Enfermeiro – ESF (1º lugar), Operador de Sistemas de Informática (1º lugar), Orientador Social (1º lugar), Pedreiro (1º lugar), Psicólogo (1º lugar) e Técnico em Enfermagem – ESF (1º lugar).

Citado mais de uma vez, o interessado apresentou os **documentos** reclamados, **sanando as falhas apontadas**.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

O representante do **MPjTC**, Procurador Marclio Toscano da Franca Filho, emitiu o **Parecer 00658/13**, observando que os atos de **nomeações** obedeceram a **ordem de classificação** do **concurso**. E, **opinou** pela **regularidade do concurso público** realizado pelo **Município de Várzea**, durante o **exercício de 2011**, concedendo-se aos **atos de nomeações** elencados no relatório de fls. 1098 a 1100, o **competente registro**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VOTO DO RELATOR

O **Relator vota** de acordo com o entendimento da **Auditoria** e do **MPjTC**, pela **regularidade do concurso público** realizado pelo **Município de Várzea** no **exercício de 2011**, **concedendo-se o competente registro** aos **atos de nomeações** elencados no **relatório** de fls. 1098/1100, e *no **anexo único** desta decisão.*

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando os pareceres da Auditoria e do Ministério Público junto ao Tribunal, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em dar pela regularidade do concurso público realizado pelo Município de Várzea no exercício de 2011, concedendo-se o competente registro aos atos de nomeações elencados no relatório de fls. 1098/1100, e reproduzidos no ANEXO ÚNICO desta decisão.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 02 de julho de 2013.*

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CARGO	CLASSIF.	PORTARIA
01	Vanessa Maria Rocha	Agente Administrativo	1º	051/2012
02	Antônio Thomas de M. Bisneto	Agente Administrativo	2º	152/2012
03	Maria Joetânia de Medeiros	Agente Administrativo	3º	076/2012
04	Reginaldo Bezerra da Silva	Agente Administrativo	4º	199/2012
05	Danielle Dantas Nóbrega	Agente Administrativo	1º - DEF	090/2012
06	Antônio Souza de Araújo	Ajudante de Obras	1º	091/2012
07	José Wellison de Sousa	Ajudante de Obras	2º	092/2012
08	Sylvia Rennatah O. de Medeiros	Assistente Social	2º	052/2012
09	Edna Medeiros do Nascimento	Assistente Social	3º	093/2012
10	Márcia Maria dos Santos	Aux. Cons. Dentário - ESF	1º	053/2012
11	Michele de Medeiros Souto	Auxiliar de Serviços Gerais	3º	054/2012
12	Rosângela Leda de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	4º	159/2012
13	Maria da Conceição Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	5º	160/2012
14	Paulo Cesa de Lucena	Auxiliar de Serviços Gerais	2º - DEF	094/2012
15	Josemy Barbosa da Silva	Bibliotecário	1º	095/2012
16	Léa Araújo Candeia	Bioquímico	1º	077/2012
17	Adriano Matias da Silva	Coveiro	1º	195/2012
18	Márcia Lúcia de Souza Lima	Educador em Saúde	2º	162/2012
19	Marilene Rocha Medeiros	Educador Social	1º	096/2012
20	Ana Koralline da Silva S. Dantas	Educador Social	2º	221/2012
21	Kalana de Medeiros Marinho	Enfermeiro	1º	173/2012
22	Geslândia Lopes Gomes da Silva	Enfermeiro - ESF	2º	078/2012
23	Marcos Antônio da Silva	Eletricista	1º	097/2012
24	Francicleber Medeiros de Souza	Farmacêutico	1º	079/2012
25	Pablo Renoir Fernandes de Sousa	Farmacêutico	2º	171/2012
26	Wanderley Lucena da Nóbrega	Fiscal de Obras	2º	198/2012
27	Maria Miriam Medeiros	Fiscal de Tributos	1º	098/2012
28	Marcelo Silva de Lucena	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º	099/2012
29	Fernando Régis M. de Figueiredo	Fiscal de Vigilância Sanitária	3º	168/2012
30	Allana Candeia Tavares da Silva	Fisioterapeuta	1º	100/2012
31	Rodrigo Stori	Gari	1º	101/2012
32	Joseildo Souza dos Santos	Gari	2º	102/2012
33	Valdir Pereira dos Santos	Gari	3º	193/2012
34	Levi Rocha de Medeiros	Gari	4º	222/2012
35	Cassius Clay Araújo de Medeiros	Marceneiro	1º	170/2012
36	Hilário Ferreira Bandeira Júnior	Médico Clínico Geral	1º	172/2012
37	José Jorge Machado	Médico Clínico Geral - ESF	1º	103/2012
38	Ricardo Oliveira Souza	Motorista B	1º	055/2012
39	Sandra Sales Medeiros	Nutricionista - ANS	1º	104/2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CARGO	CLASSIF.	PORTARIA
40	Karen Yulyanne Dantas Costa	Nutricionista – SAS	1º	105/2012
41	Hianna Concilia S. da N. Santos	Odontólogo - ESF	1º	056/2012
42	Adelson de Araújo Dantas	Operador de Máq. Pesadas	1º	057/2012
43	Hipólito Araújo Dias Júnior	Oper. de Sist. de Informática	2º	080/2012
44	Martinho Monteiro Dias Neto	Oper. de Sist. de Informática	3º	081/2012
45	Ednildo Araújo dos Santos	Oper. de Sist. de Informática	4º	165/2012
46	Rosângela Costa de Araújo	Orientador Educacional	1º	106/2012
47	Antônio Otoniel Medeiros Júnior	Orientador Social	2º	058/2012
48	João de Deus Medeiros de Souto	Orientador Social	3º	082/2012
49	Maria Márcia Candeia S. Alves	Orientador Social	4º	166/2012
50	Anderson de Araújo	Pedreiro	2º	082/2012
51	Leomar Pereira de Brito	Pedreiro	3º	196/2012
52	Claudenilda M. do N. Silva	Professor da Educ. Básica I	1º	107/2012
53	Maria Girlei de Medeiros Araújo	Professor da Educ. Básica I	2º	109/2012
54	Jacileide da Silva Fernandes	Professor da Educ. Básica I	3º	110/2012
55	Rivanda Medeiros T. de Brito	Professor da Educ. Básica I	4º	111/2012
56	Bento de Medeiros	Prof. da Ed. Bás. II - Artes	1º	112/2012
57	Cícero Alves de Oliveira Neto	Prof. da Ed. Bás. II – Ciências	2º	148/2012
58	Kilma da Silva Araújo Nóbrega	Prof. da Ed. Bás. II – Geog.	1º	113/2012
59	Ailton José de Medeiros	Prof. da Educ. Bás. II – Geog.	2º	194/2012
60	Thaysa Santos da Nóbrega	Prof. da Ed. Bás. II – Inglês	1º	114/2012
61	Rafael de Medeiros Costa	Prof. da Ed. Bás. II – Matem.	3º	169/2012
62	Lenice Silva de Azevedo Lucena	Prof. da Ed. Bás. II – Portug.	3º	149/2012
63	Maria da Luz Andrade Araújo	Psicólogo	2º	059/2012
64	Alessandra Gomes O. Moraes	Psicólogo	3º	167/2012
65	Francisco Hélder L. de Sousa	Supervisor Educacional	1º	115/2012
66	Suzana Priscila de Medeiros	Supervisor Educacional	2º	117/2012
67	Evaneide de Medeiros Souza	Técnico em Enfermagem	1º	060/2012
68	Alcione Pereira da Costa	Técnico em Enfermagem	2º	174/2012
69	Maria Marília do Nascimento	Téc. em Enfermagem - ESF	2º	084/2012
70	Izania Mayalla Cordeiro Souto	Técnico em Laboratório	1º	118/2012
71	Maxwell Holanda Diniz	Veterinário	1º	085/2012
72	José de Arimatéia de Medeiros	Vigia	1º	061/2012
73	Paulo Alberto Diniz	Vigia	2º	119/2012
74	Nadjair Freire de Araújo Júnior	Vigia	3º	223/2012